



Poder Judiciário

COMARCA DE JEQUIÊ-BAHIA

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Praça Duque de Caxias, s/nº, Jequiêzinho - CEP. 45.206.902

Tel. (73) 3527-8332

MARIA ZENILDA MIRANDA SILVA

Tabeliã

DANIEL NOVAIS SOUZA

Subtabeliã

ESCRITURA DE DOAÇÃO

OUTORGANTE(S): MUNICÍPIO DE JEQUIÊ

OUTORGADO(A)(S): ESTADO DA BAHIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA

Em 27 de setembro de 2012

Livro 005 Fls. 028

880
Jequê
Barão Tenório

Ja incorporado
Tabela notarial
Tenório

- Se contém

Cartão
e Tabelião

- Since com

jun/2012
(assinatura)

abr/2014
(assinatura)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.884

EM 17 DE ABRIL DE 2012.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEDER A DOAÇÃO AO ESTADO DA BAHIA,
DE UMA ÁREA DE TERRAS PERTENCENTE AO
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, PARA EDIFICAÇÃO DA
SEDE PRÓPRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADUAL NESTA CIDADE, NA FORMA ABAIXO
ESPECIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu
sanção a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Jequié autorizado
a doar ao **ESTADO DA BAHIA – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA** – uma área de terras medindo 1.083,36m² (um mil, oitenta e três
metros e trinta e seis centímetros quadrados), localizada no Centro Cívico
Antônio Carlos Magalhães, Av. Perimetral "1", bairro do Jequezinho, nesta
cidade, identificada no Levantamento Planialtimétrico com as seguintes
dimensões: frente com 28,63m (vinte e oito metros e sessenta e três
centímetros) para a Av. Perimetral "1"; fundo com 28,63m (vinte e oito metros e
sessenta e três centímetros) divisando-se com área pertencente à União
(Justiça Federal – 1ª Região); lado direito com 37,84m (trinta e sete metros e
oitenta e quatro centímetros) divisando-se com área pertencente ao Município
de Jequié; e lado esquerdo com 37,84m (trinta e sete metros e oitenta e quatro
centímetros) divisando-se com o Fórum Bertino Passos, cuja área será
desmembrada de uma porção maior pertencente a este Município,
devidamente registrada sob nº 40.614, do Livro 3 – AR, à fl. 38 do Cartório de
Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FLESMCRCC6PVMWFMA6HH6W

Esta edição encontra-se no site: www.jequie.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Parágrafo único – O imóvel objeto da doação ora autorizada, destina-se à construção, pela donatária, da sede própria da Unidade do Ministério Público Estadual nesta cidade, no prazo máximo de 05 (cinco) anos; sob pena de reversão da área acima referida ao patrimônio do Município, a contar da data da efetiva outorga da escritura pública de doação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE ABRIL DE 2012.

LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL
=PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.884 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM 17 DE ABRIL DE 2012.

LUCIANO P. SEPÚLVEDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequitzeinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FLESMCRCC6PVMWFMA6HH6W

Esta edição encontra-se no site: www.jequie.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ofício nº 138/2011, da 5ª PJ-JQE.

Assunto: Sede Regional Jequié.

Jequié, 31 de maio de 2011.

Ref. SIMP nº 003.0.51350/2011.

Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça

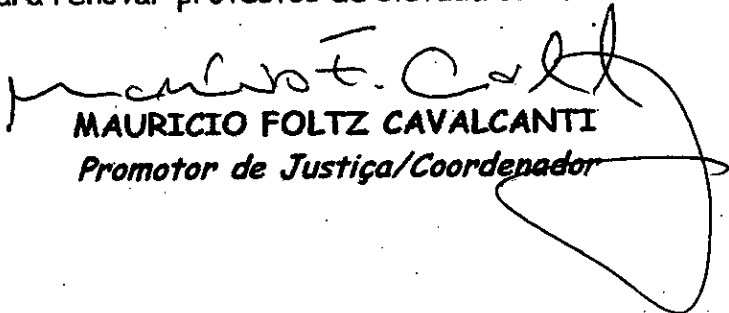
Número: 003.0.93286/2011 Original
Data: 1/6/2011 Hora: 14:28
Qt. Vol.: Recebido por: Meira

Senhor Procurador-Geral,

Inicialmente, reitero o *inteiro teor* do expediente supramencionado (SIMP nº 003.0.51350/2011), datado de 28/03/2011, protocolado na PGJ/BA em 30/03/2011.

Ademais, reitero também a *necessidade* de imediata expedição de Ofício à Prefeitura Municipal de Jequié/BA, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL, solicitando a *doação* do terreno objeto do expediente retro.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


MAURICIO FOLTZ CAVALCANTI
Promotor de Justiça/Coordenador

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA.

DD. Procurador-Geral de Justiça da Bahia.

SALVADOR - BAHIA.



Ref.: Protocolo nº 003.0.93286/2011

DESPACHO

Encaminhe-se o presente à Diretoria Administrativa, para juntada ao expediente 003.0.51350/2011;

Encaminhe-se cópia a esta Procuradoria-Geral de Justiça, para a expedição de ofício ao Prefeito do Município de Jequié, conforme solicitação do Promotor de Justiça Maurício Foltz Cavalcanti;

Dê-se ciência ao Ilustre Coordenador da Promotoria de Justiça Regional de Jequié;

Aguarde-se

Em 02/06/2011.

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Para Assuntos Jurídicos

(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

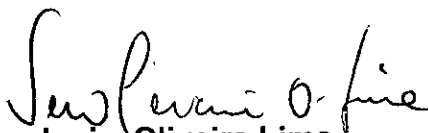
Ref.: SIMP 003.0.93286/2011

DESPACHO

Ao Apoio da Diretoria Administrativa:

Proceda-se à juntada do processo 003.0.51350/2011 ao processo 003.0.93286/2011.

Salvador, 03 de junho de 2011.


Veralucia Oliveira Lima
Diretora Administrativa

*Processo 003.0.51350/2011
apeusado ao presente.
Em: 03.06.2011*


Maria Lúcia Cardoso Santos
Assistente Técnico Administrativo
Mat. 352.329



Ofício nº 52/2011, da 5ª PJ-JQE.

Jequié, 28 de março de 2011.

Assunto: Sede Regional Jequié.

Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça

Número: **003.0.51350/2011** Original
Data: 30/3/2011 Hora: 14:45
Qt. Vol.: Recebido por: edsonsantos

Senhor Procurador-Geral,

Com a instalação de duas (02) novas Promotorias de Justiça na Comarca de Jequié - a 6ª e a 7ª PJ - *criadas* pela Lei Estadual nº 11.639/2010, bem como a *futura instalação* da Promotoria Regional de Defesa do Meio Ambiente (*também já criada por Lei*), o Prédio da Sede da Promotoria Regional de Jequié não terá *espaço físico* a fim de comportar as novas instalações necessárias para o bom desempenho das atividades ministeriais.

Igualmente, é de se ressaltar, o *aumento gradativo* do número de Promotorias de Justiça na Comarca de Jequié, *em futuro não muito distante*, conforme previsão legal.

Sendo assim, mister se faz a *mudança* da Sede da Promotoria Regional de Jequié, inicialmente para outro prédio (*ainda alugado*) e, posteriormente, para **prédio próprio**.

Neste sentido, conforme *entendimentos mantidos* com V.Ex^a., quando da realização da III Reunião de Alinhamento Estratégico na Cidade de Ilhéus/BA, ocorrida no último dia 18 de março p.p., REMETO o inteiro teor de *croquis de terreno urbano disponível* para doação, pela

[illegible]



**Prefeitura Municipal de Jequié/BA, para fins de construção do imóvel
sede da Promotoria Regional de Jequié.**

Vale destacar que, tal terreno possui *excelente localização*,
no **Centro Administrativo Municipal**, nas proximidades do **Fórum local**,
tendo uma **área total de 1.701,98 metros quadrados**.

No aguardo de vossa deliberação,

Subscrevo-me,

Respeitosamente,


MAURICIO FOLTZ CAVALCANTI
Promotor de Justiça/Coordenador

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor **WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA**.

DD. *Procurador-Geral de Justiça da Bahia*.

SALVADOR - BAHIA.

ÁREA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

DIMENSÕES					CONFRONTANTES			
FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	ÁREA M²	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
22,99	52,62	30,00	31,10	1.701,98	AV. PERIMETRAL 01	JUSTIÇA DO TRABALHO	RESERVA JUSTIÇA FEDERAL	CENTRO DE CULTURA

MARÇO DE 2011 JEQUIÉ -BA



Ref.: Protocolo nº 003.0.51350/2011

DESPACHO

- Encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa, para providências pertinentes, com posterior ciência ao interessado;
- dê-se ciência ao Promotor de Justiça interessado.

Em 30/03/2011.

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos

(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)



DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia, para programar visita de inspeção ao terreno que será doado ao Ministério Público, na Comarca de Jequié.

Em, 31 / 03 / 11.

Maria Lúcia Dultra Cintra

Superintendente de Gestão Administrativa



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ofício nº 111/2011, da 5ª PJ-JQE.

Jequié, 09 de maio de 2011.

Assunto: **Sede Regional Jequié.**

Ref. SIMP nº 003.0.51350/2011.

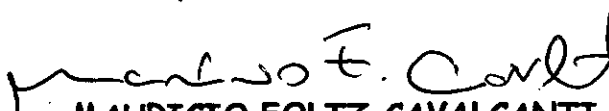
Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça

Número **003.0.51350/2011** Resposta
Data: 11/5/2011 Hora: 14:16
Qt. Vol.: Recebido por: givaldo.macedo

Senhor Procurador-Geral,

Atendendo *solicitação* do Núcleo de Engenharia do MP/BA,
REMETO a V.Exª, o inteiro teor da **DECLARAÇÃO anexa**, *subscrita* pelo
Engenheiro **GEOMÉSIO ATAÍDE CÂNDIDO**, *Secretário Municipal de*
Infra-Estrutura de Jequié/BA.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima
e distinta consideração.

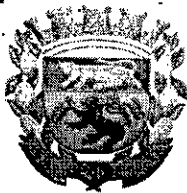

MAURICIO FOLTZ CAVALCANTI
Promotor de Justiça/Coordenador

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor **WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA.**

DD. *Procurador-Geral de Justiça da Bahia.*

SALVADOR - BAHIA.



DECLARAÇÃO

Declaro para os determinados fins que a área reservada ao acesso e estacionamento dos lotes destinados a construção das unidades da Receita Federal e Ministério Público Estadual são exclusivamente para este fim, não existindo quaisquer possibilidades para outros usos.

Jequié, 05 de maio de 2011.



Geomésio Ataíde Cândido
Secretário Municipal de Infra-Estrutura



Ref.: Protocolo nº 003.0.51350/2011

DESPACHO

- Encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa, para providência pertinente;
- dê-se ciência ao Promotor de Justiça interessado.

Em 11/05/2011.

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos

(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)

*A Diretoria de Engenharia, para
cumprimento e providências.*

em 12/05/11

[Handwritten signature]
Edenilton Dantas Bastos
Analista Técnico
Cad. 190.934



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Of. nº 2164/11 - GPGJ
Ref.: Protocolo nº 003.0.51350/2011
(Favor fazer referência a este número)

Salvador, 11 de maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Doutor MAURÍCIO FOLTZ CAVALCANTI
Promotor de Justiça
JEQUIÉ – BA

Senhor Promotor,

Em atenção aos termos do **Ofício nº 111/2011**, informamos a V. Exa. que o expediente acima referido foi encaminhado à Superintendência de Gestão Administrativa, para providência pertinente.

Com os nossos cumprimentos,


RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos
(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)

LE / NC



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

REFERÊNCIA: Of. Nº 52/2011, SIMP 003.0.51350/2011

Em atendimento a solicitação constante em ofício nº 52/2011, da 5ª PJ-JQE, informamos que foi efetuada vistoria no terreno situado no Centro Administrativo de Jequié, conforme relatório anexo, onde foi verificado que a área atende satisfatoriamente as condições necessárias a construção de uma sede para a Promotoria Regional de Jequié, esclarecendo que apesar do único acesso a área hoje encontrar-se murado conforme demonstrado em planta de localização anexa, a Prefeitura de Jequié, conforme informa a Regional de Jequié no of. nº 111/2011, declara através de sua Secretaria Municipal de Infra-Estrutura que a referida área é destinada para o fim exclusivo de acesso e estacionamento aos lotes destinados a construção das unidades da Receita Federal e Ministério Público Estadual.

Salvador, 16 de Maio de 2011

Marcus Alves
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do estado da Bahia



RELATÓRIO DE VISTORIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Foi efetuada, no dia 18/04/2011, vistoria em terreno disponível para doação pela Prefeitura Municipal de Jequié, para possível construção da sede da Promotoria Regional desta cidade. O acesso ao terreno foi feito pela área reservada à Justiça Federal, pois o acesso normal está fechado por um muro.

ANÁLISE DO TERRENO VISTORIADO

Localizado à avenida Perimetral 01 no bairro do Jequezinho, pertencente à Prefeitura Municipal de Jequié, o terreno apresenta as seguintes vantagens: uma boa localização, próximo à Prefeitura, Fórum, Justiça do Trabalho e Eleitoral; solo, a princípio, de boa qualidade; dimensões que atendem às necessidades da Promotoria. Por outro lado o terreno apresenta como desvantagem o fato de a área estar numa cota abaixo do nível da rua de acesso.

CONCLUSÃO

O terreno vistoriado atende satisfatoriamente a necessidade do Ministério Público, oferecendo área suficiente para construção e futura ampliação da sede da Promotoria Regional de Jequié.

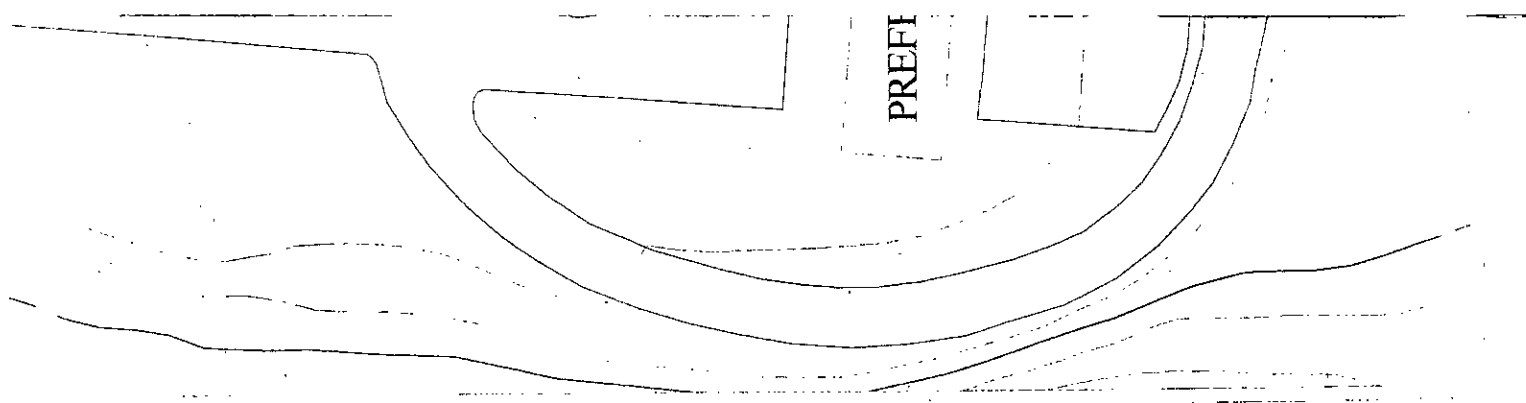
É importante ressaltar que o acesso à área somente poderá ser feito pelo terreno delimitado pelo Centro de Cultura e as áreas reservadas ao Ministério Público e à Receita Federal (área hachurada em vermelho na planta de localização anexa), que atualmente encontra-se sem infra-estrutura, ou seja, sem arruamento, passeio, iluminação.

ANEXO

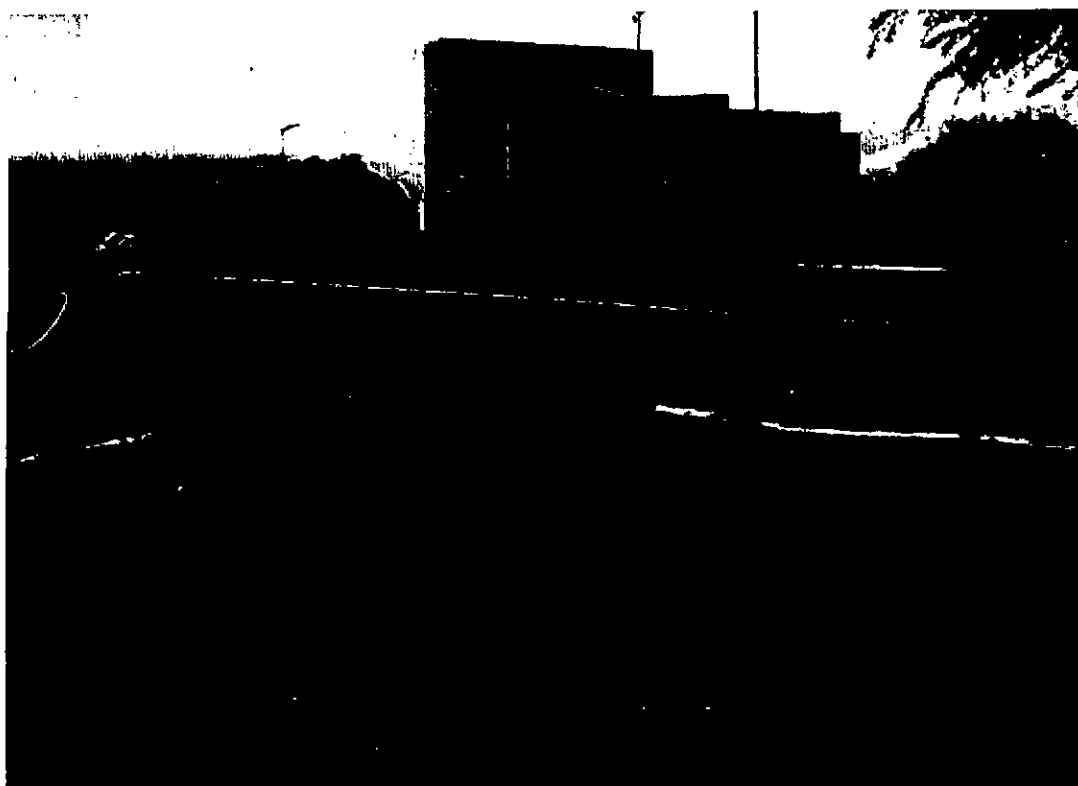
- Planta de situação;
- Fotos.

Salvador, 25 de abril de 2011


Paulo Vinicius Castro Sampaio
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia



FOTOS DO TERRENO



Acesso ao terreno que, atualmente, encontra-se fechado com muro.



Terreno que será o acesso das áreas reservadas ao Ministério Público da Bahia e Receita Federal



Terreno disponível para doação ao Ministério Público.



No lado direito da foto o gradil que limita o terreno da Justiça do Trabalho e ao fundo a área reservada para a Justiça Federal

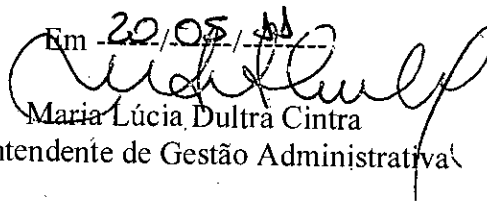


Ref. 51350/2011

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Adjunto para Assuntos Jurídicos, para deliberação final, informando que a vistoria realizada pela Diretoria de Engenharia concluiu que o terreno a ser doado pela Prefeitura Municipal, atende satisfatoriamente às condições necessárias à construção de uma sede para a Promotoria Regional de Jequié.

Em 20/05/11



Maria Lúcia Dultra Cintra

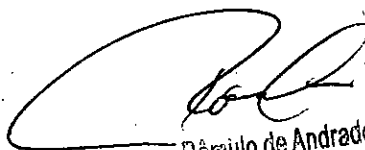
Superintendente de Gestão Administrativa

Autorizado.

REMETER-SE À SUPERINTENDÊNCIA

A FIM DE SER DADO ANDAMENTO A
ESTE PROCEDIMENTO.

SSA 23/05/11



Rômulo de Andrade Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Adjunto para Assuntos Jurídicos



DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria Administrativa, para articulações com a Prefeitura Municipal de Jequié, com vista a regularização dos documentos para doação do terreno urbano, para fins de construção do imóvel sede da Promotoria Regional de Jequié.

Em 27/05/11

Maria Lúcia Dutra Cintra

Superintendente de Gestão Administrativa

JUNTO AO EXPEDIENTE Nº 93286/11
Vio Pina - J
03.06.11



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos, após juntada do expediente nº 003.0.51350/2011.

Salvador, 03 de junho de 2011.


VERALUCIA OLIVEIRA LIMA
Diretora Administrativa



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Of. nº 2829/11 - GPGJ
Ref.: Protocolo nº 003.0.93286/2011
(Favor fazer referência a este número)

Salvador, 07 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Luiz Amaral
Prefeito do Município de Jequié
JEQUIÉ - BA

Senhor Prefeito,

Em atendimento à manifestação do Promotor de Justiça Maurício Foltz Cavalcanti, Coordenador da Regional desse Município, solicitamos a Vossa Excelência adotar as providências necessárias à doação ao Ministério Público do Estado da Bahia do terreno localizado na Avenida Perimetral 01, bairro do Jequezinho, conforme planta anexa, para atender às necessidades de construção e futura ampliação da sede

Com os nossos cumprimentos,

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos

(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)

LE / GG



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Of. nº 2829/11 - GPGJ
Ref.: Protocolo nº 003.0.93286/2011
(Favor fazer referência a este número)

Salvador, 07 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Luiz Amaral
Prefeito do Município de Jequié
JEQUIÉ - BA

Senhor Prefeito,

Em atendimento à manifestação do Promotor de Justiça Maurício Foltz Cavalcanti, Coordenador da Regional desse Município, solicitamos a Vossa Excelência adotar as providências necessárias à doação ao Ministério Público do Estado da Bahia do terreno localizado na Avenida Perimetral 01, bairro do Jequezinho, conforme planta anexa, para atender às necessidades de construção e futura ampliação da sede

Com os nossos cumprimentos,

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos

(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)

LE / GG





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Of. nº 2830/11 - GPGJ
Ref.: Protocolo nº 003.0.93286/2011
(Favor fazer referência a este número)

Salvador, 07 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Doutor MAURÍCIO FOLTZ CAVALCANTI
Promotor de Justiça/Coordenador da PJR de Jequié
JEQUIÉ - BA

Senhor Coordenador,

Em atenção aos termos do **Ofício nº 138/2011, da 5ª PJ-JQE**, informamos a Vossa Excelência que foi oficiado ao Prefeito Municipal de Jequié, para o fim ali solicitado

Com os nossos cumprimentos,

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Para Assuntos Jurídicos

(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)

LEGG



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Of. nº 2830/11 - GPGJ
Ref.: Protocolo nº 003.0.93286/2011
(Favor fazer referência a este número)

Salvador, 07 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Doutor MAURÍCIO FOLTZ CAVALCANTI
Promotor de Justiça/Coordenador da PJR de Jequié
JEQUIÉ - BA

Senhor Coordenador,

Em atenção aos termos do **Ofício nº 138/2011, da 5ª PJ-JQE**, informamos a Vossa Excelência que foi oficiado ao Prefeito Municipal de Jequié, para o fim ali solicitado

Com os nossos cumprimentos,

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos

(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)

LE/GG



Ref.: Protocolo nº 003.0.93286/2011

DESPACHO

- Oficie-se ao Prefeito do Município de Jequié, para o fim solicitado pelo Promotor de Justiça Maurício Foltz Cavalcanti;
- dê-se ciência ao Ilustre Coordenador da Regional de Jequié;
- retorne-se à Diretoria Administrativa, para acompanhamento e providências pertinentes.

Em 07/06/2011.

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos

(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)

*Junte-se ao expediente
003.0.75954/2012*



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JEQUIÉ

Rua Eliseu Mário de Jesus, nº 155, Bairro Campo do América, Jequié-BA.
CEP 45.203-600 – Tels.: (73) 3526-5661 / 3525-6346

Ofício n.º 23/2012

Jequié, 24 de abril de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia

Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça
Número: **003.0.75954/2012** Original
Data: 25/4/2012 Hora: 12:51
Qt. Vol.: Recebido por: edsonsantos

Assunto: encaminhamento de cópia da Lei Municipal n.º 1.884/2012.

Emérito Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Lei Municipal n.º 1.884/2012, na qual o Poder Executivo Municipal foi autorizado, pelo Poder Legislativo Municipal, a doar terreno pertencente ao Município de Jequié para o Estado da Bahia, destinado à edificação da sede própria do Ministério Público Estadual nesta cidade, aguardando providências para lavratura da escritura.

Ressalte-se que a sede da Promotoria de Justiça Regional de Jequié funciona atualmente em prédio alugado, que não está mais atendendo às necessidades das Promotorias de Justiça já implantadas. Não há, sequer, espaço físico para abrigar a Promotoria Regional Ambiental, ora em processo de aluguel de sala. Por outro lado, não é do conhecimento deste Promotor de Justiça a existência

Recb em 03.08.12
Tatiane S. G. S.
D.A.



de imóvel que comporte as necessidades atuais, cujo valor de aluguel seja conveniente para a Instituição.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e profunda consideração.

Rafael de Castro Matias

Promotor de Justiça Coordenador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

L E I Nº 1.884

- EM 17 DE ABRIL DE 2012.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEDER A DOAÇÃO AO ESTADO DA BAHIA,
DE UMA ÁREA DE TERRAS PERTENCENTE AO
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, PARA EDIFICAÇÃO DA
SEDE PRÓPRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADUAL NESTA CIDADE, NA FORMA ABAIXO
ESPECIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Jequié autorizado a doar ao **ESTADO DA BAHIA – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA** – uma área de terras medindo 1.083,36m² (um mil, oitenta e três metros e trinta e seis centímetros quadrados), localizada no Centro Cívico Antônio Carlos Magalhães, Av. Perimetral "1", bairro do Jequiezinho, nesta cidade, identificada no Levantamento Planialtimétrico com as seguintes dimensões: frente com 28,63m (vinte e oito metros e sessenta e três centímetros) para a Av. Perimetral "1"; fundo com 28,63m (vinte e oito metros e sessenta e três centímetros) divisando-se com área pertencente à União (Justiça Federal – 1ª Região); lado direito com 37,84m (trinta e sete metros e oitenta e quatro centímetros) divisando-se com área pertencente ao Município de Jequié; e lado esquerdo com 37,84m (trinta e sete metros e oitenta e quatro centímetros) divisando-se com o Fórum Bertino Passos, cuja área será desmembrada de uma porção maior pertencente a este Município, devidamente registrada sob nº 40.614, do Livro 3 – AR, à fl. 38 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FLESMCRCC6PVMWFMA6HH6W

Esta edição encontra-se no site: www.jequie.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Parágrafo único – O imóvel objeto da doação ora autorizada, destina-se à construção, pela donatária, da sede própria da Unidade do Ministério Público Estadual nesta cidade, no prazo máximo de 05 (cinco) anos; sob pena de reversão da área acima referida ao patrimônio do Município, a contar da data da efetiva outorga da escritura pública de doação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE ABRIL DE 2012.

LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL
=PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.884 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM 17 DE ABRIL DE 2012.

LUCIANO P. SEPÚLVEDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FLESMCRCC6PVMWFMA6HH6W

Esta edição encontra-se no site: www.jequie.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Of. nº 2138/12 - GPGJ
Ref.: Protocolo 003.0.75954/2012
(Favor fazer referência a este número)

Salvador, 26 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor
Doutor RAFAEL DE CASTRO MATIAS
Promotor de Justiça
JEQUIÉ – BA

Senhor Promotor,

Em atenção aos termos do **Ofício nº 23/2012**, informo a V. Exa. que encaminhei o expediente à Superintendência de Gestão Administrativa, para manifestação acerca do pleito, com posterior retorno a esta Procuradoria Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos.

Com os meus cumprimentos,

CÓPIA
RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos
(Ato de Delegação nº. 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)



Ref.: nº 003.0.75954/2012

DESPACHO

- Encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa, para manifestação acerca do pleito, com posterior retorno a esta Procuradoria Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos;
- dê-se ciência ao Promotor de Justiça interessado.

Em 25/04/2012.

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos

(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)



DESPACHO

Encaminhê-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, para anexar ao presente, cópia do relatório de inspeção realizada no terreno que será doado ao Ministério Público, para edificação da sua sede própria na cidade de Jequié, encaminhando-o posteriormente à Diretoria Administrativa para as providências de registro.

Deve-se estudar a possibilidade de indicação da Promotoria Regional de Jequié como candidata à construção de sede própria.

Em, 04/05/12.

Maria Lúcia Dutra Cintra
Superintendente de Gestão Administrativa

Qt. Vol.: Recebido por: jvieira

De: Rafael de Castro Matias
Enviado: sexta-feira, 4 de maio de 2012 11:10
Para: Marcio Jose Cordeiro Fahel
Assunto: Escritura Pública do Terreno de Jequié

Nobre Chefe de Gabinete,

Em contato com a Procuradoria do Município de Jequié, foi solicitado o encaminhamento da qualificação do Ministério Público do Estado da Bahia e do Procurador-Geral de Justiça, para viabilizar a confecção da escritura pública de doação do terreno.

Tão logo disponha desses dados, passarei ao Procurador-Geral do Município de Jequié, Dr. Eliseu Maia Mattos, para a confecção do documento. Caso haja interesse no contato direto com o Procurador-Geral do Município de Jequié, os telefones são os seguintes: (73) 3526-8011 (Gabinete); (73) 3525-2028/1548; (73) 9121-8135 / 8822-0442 / 8822-6742.

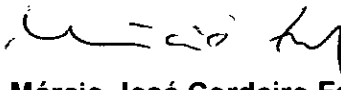
Atenciosamente,

Rafael de Castro Matias
Promotor de Justiça - 7ª Promotoria de Justiça de Jequié
Coordenador da Promotoria de Justiça Regional de Jequié
Rua Eliseu Mário de Jesus, nº 155, Bairro Campo do América, Jequié-BA
CEP 45.203-600 – Tels.: (73) 3526-5661 / 3525-6346=

DESPACHO

- Registre-se;
- encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa, para a adoção das providências necessárias à celebração da doação aludida pelo Promotor de Justiça Rafael Castro Matias;
- comunique-se ao interessado.

Salvador, 04 de maio de 2012.


Márcio José Cordeiro Fahel
Chefe de Gabinete

De: "Gabinete" <gabinete@mp.ba.gov.br>
Data: sexta-feira, 4 de maio de 2012 17:46
Para: "Rafael de Castro Matias" <rafaelcastro@mp.ba.gov.br>
Cc: "Marcio Jose Cordeiro Fahel" <mfahel@mp.ba.gov.br>
Assunto: Escritura Pública do Terreno de Jequié

A Sua Excelência o Senhor
Rafael de Castro Matias
Coordenador da Promotoria de Justiça Regional de Jequié

Senhor Coordenador,

Em atenção à mensagem abaixo destacada, informo a V. Exa. que solicitei à Superintendência de Gestão Administrativa a adoção das providências necessárias ao atendimento do pedido.

Peço que acuse o recebimento desta mensagem, ao tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcio José Cordeiro Fahel
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete

De: Rafael de Castro Matias
Enviado: sexta-feira, 4 de maio de 2012 11:10
Para: Marcio Jose Cordeiro Fahel
Assunto: Escritura Pública do Terreno de Jequié

Nobre Chefe de Gabinete,

Em contato com a Procuradoria do Município de Jequié, foi solicitado o encaminhamento da qualificação do Ministério Público do Estado da Bahia e do Procurador-Geral de Justiça, para viabilizar a confecção da escritura pública de doação do terreno.

Tão logo disponha desses dados, passarei ao Procurador-Geral do Município de Jequié, Dr. Eliseu Maia Mattos, para a confecção do documento. Caso haja interesse no contato direto com o Procurador-Geral do Município de Jequié, os telefones são os seguintes: (73) 3526-8011 (Gabinete); (73) 3525-2028/1548; (73) 9121-8135 / 8822-0442 / 8822-6742.



MINISTÉRIO PÚBLICO
do ESTADO DA BAHIA

Rafael de Castro Matias

Promotor de Justiça - 7ª Promotoria de Justiça de Jequié

Coordenador da Promotoria de Justiça Regional de Jequié

Rua Eliseu Mário de Jesus, nº 155, Bairro Campo do América, Jequié-BA

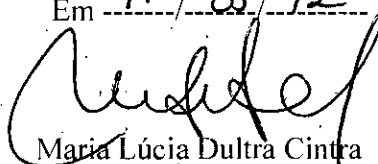
CEP 45.203-600 – Tels.: (73) 3526-5661 / 3525-6346=

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, para juntar ao expediente nº 003.0.75954/2012, em tramitação nessa Diretoria.

Em

17/05/12



Maria Lúcia Dultra Cintra
Superintendente de Gestão Administrativa

RELATÓRIO DE VISTORIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Foi efetuada, no dia 18/04/2011, vistoria em terreno disponível para doação pela Prefeitura Municipal de Jequié, para possível construção da sede da Promotoria Regional desta cidade. O acesso ao terreno foi feito pela área reservada à Justiça Federal, pois o acesso normal está fechado por um muro.

ANÁLISE DO TERRENO VISTORIADO

Localizado à avenida Perimetral 01 no bairro do Jequezinho, pertencente à Prefeitura Municipal de Jequié, o terreno apresenta as seguintes vantagens: uma boa localização, próximo à Prefeitura, Fórum, Justiça do Trabalho e Eleitoral; solo, a princípio, de boa qualidade; dimensões que atendem às necessidades da Promotoria. Por outro lado o terreno apresenta como desvantagem o fato de a área estar numa cota abaixo do nível da rua de acesso.

CONCLUSÃO

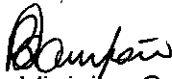
O terreno vistoriado atende satisfatoriamente a necessidade do Ministério Público, oferecendo área suficiente para construção e futura ampliação da sede da Promotoria Regional de Jequié.

É importante ressaltar que o acesso à área somente poderá ser feito pelo terreno delimitado pelo Centro de Cultura e as áreas reservadas ao Ministério Público e à Receita Federal (área hachurada em vermelho na planta de localização anexa), que atualmente encontra-se sem infra-estrutura, ou seja, sem arruamento, passeio, iluminação.

ANEXO

- Planta de situação;
- Fotos.

Salvador, 25 de abril de 2011


Paulo Vinicius Castro Sampaio
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia

FOTOS DO TERRENO



Acesso ao terreno que, atualmente, encontra-se fechado com muro.



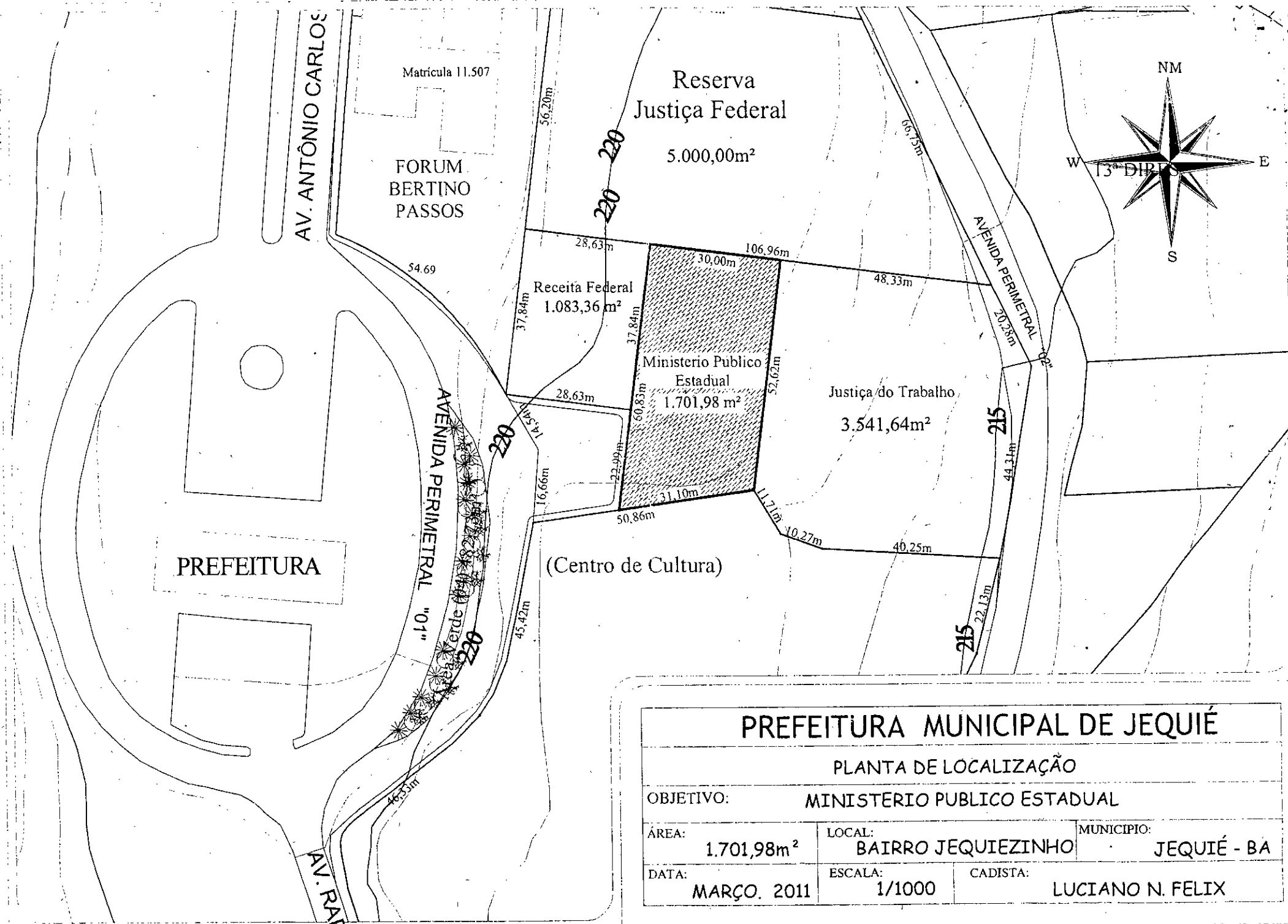
Terreno que será o acesso das áreas reservadas ao Ministério Público da Bahia e Receita Federal



Terreno disponível para doação ao Ministério Público.



No lado direito da foto o gradil que limita o terreno da Justiça do Trabalho e ao fundo a área reservada para a Justiça Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

OBJETIVO:

MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

ÁREA:

1.701,98m²

LOCAL:

BAIRRO JEQUIEZINHO

MUNICIPIO:

JEQUIÉ - BA

DATA:

MARÇO. 2011

ESCALA:

1/1000

CADISTA:

LUCIANO N. FELIX



DESPACHO

A Superintendência de Gestão Administrativa

Assunto: Doação de terreno em Jequié/BA – processo nº 003.0.75954/2012

Retorno o presente expediente, anexando o relatório de vistoria conforme solicitado, e informando que o terreno vistoriado em 18 de abril de 2012 por esta Diretoria não é o mesmo que teve a doação autorizada pelo Poder Legislativo de Jequié. Como pode ser observado na planta de localização anexa ao relatório, o terreno disponibilizado para doação ao Ministério Público da Bahia, através da Lei Municipal nº 1.884 de 17/04/2012, é o que, na época da vistoria, estava reservada à Receita Federal, localizado ao lado da área visitada anteriormente.

O terreno doado, que mede 28,63 m x 37,84 m, totalizando uma área de 1.083,36 m², é menor que o padrão pré-estabelecido para abrigar uma sede com 10 gabinetes, que necessitaria de uma área média de 1.250,00 m², com dimensões de aproximadamente 25 m x 50 m.

Com o objetivo de avaliar a viabilidade do novo terreno, foi elaborado um estudo preliminar específico para dar uma noção de como poderíamos implantar a Promotoria Regional de Jequié na área disponibilizada. O Layout proposto, anexo ao processo, poderá sofrer alterações na medida em que se for evoluindo no projeto, principalmente para atendimento à legislação local quanto ao uso do solo.

Sendo assim, o terreno disponibilizado para doação, em princípio, atende às necessidades do Ministério Público, salientando, porém, que a área atualmente destinada ao estacionamento poderá ser sacrificada para construção de áreas técnicas que se façam necessárias para implantação do projeto ou em caso de demanda de ampliação futura.

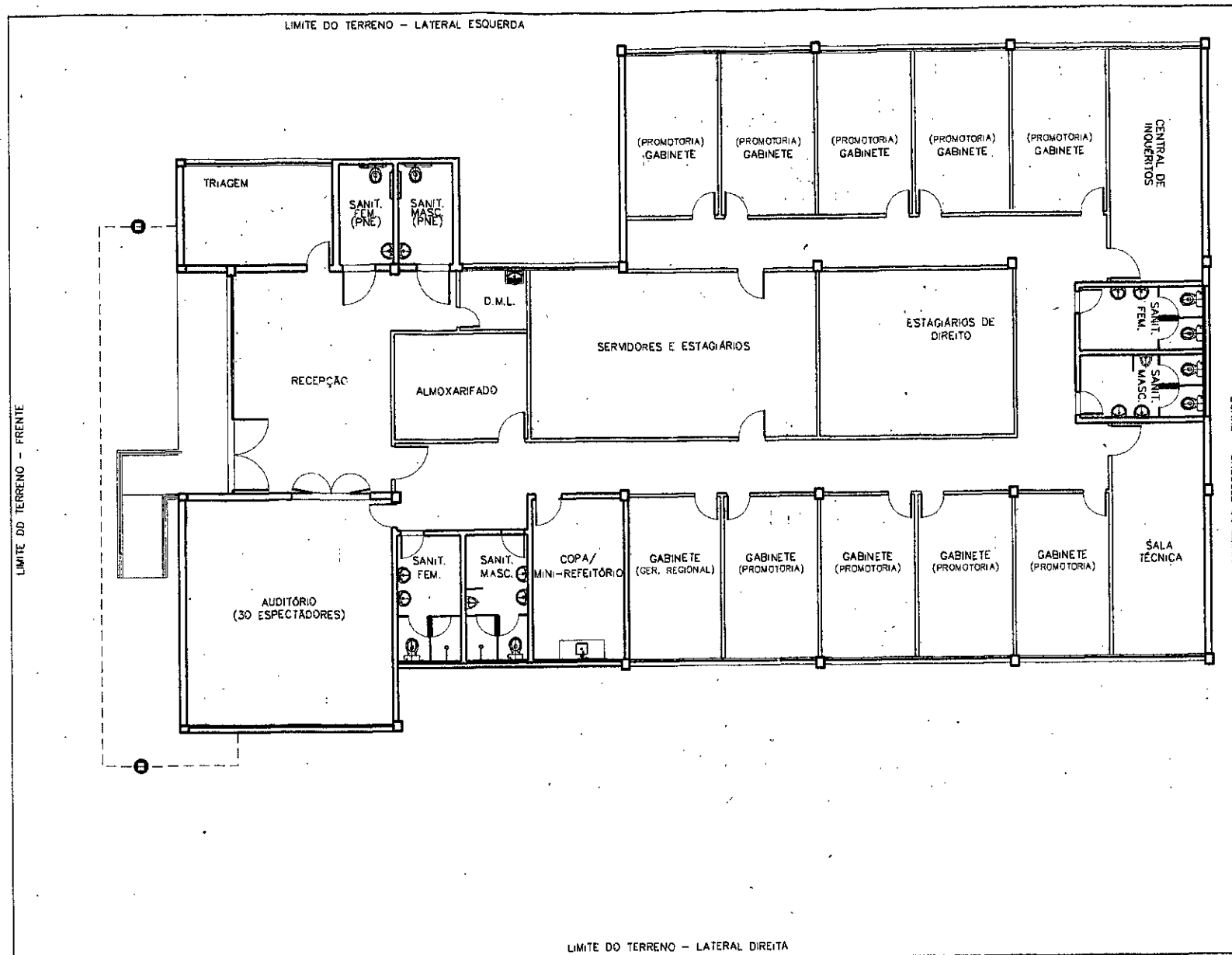
Salvador, 30 de maio de 2012.

Paulo Sampaio

Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia

VIA DE ACESSO

LIMITE DO TERRENO - FRENTE



LIMITE DO TERRENO - FUNDO

28,63

LIMITE DO TERRENO - LATERAL DIREITA

PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/125.

OBRA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JEQUIÉ

ASSUNTO
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO / LAYOUT

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ESCALA 1/125 DATA MAI/2012 REVISÃO DO
RESP. LEONARDO ARAUJO TIPO ESTUDO PRELIMINAR

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Adjunto para Assuntos Jurídicos para deliberação final, informando que:

- 1) o terreno vistoriado pela Diretoria de Engenharia em 18/04/2012, não é o mesmo que foi doado pelo Poder Legislativo de Jequié. É o que, na época da vistoria, estava reservado à Receita Federal, localizado ao lado da área visitada anteriormente;
- 2) o terreno doado totaliza uma área de 1.083,36m² e é menor que o padrão pré-estabelecido para abrigar uma sede com 10 gabinetes, que necessitaria de uma área média de 1.250,00m²;
- 3) este terreno em princípio, atende às necessidades do Ministério Público, mas poderá, futuramente, sacrificar a área destinada ao estacionamento, para construção de áreas técnicas que se façam necessárias para implantação do projeto, ou em caso de futura ampliação.

Em 12/06/12


Eliane Meira César
Superintendente de Gestão Administrativa
Em Exercício



Ref.: Protocolo 003.0.75954/2012

DESPACHO

- Retorne-se à Superintendência de Gestão Administrativa para que adote as providências necessárias à consecução da doação objeto do presente expediente, inclusive em contato com a Coordenação da Promotoria Regional de Jequié.

Em 20/06/2012

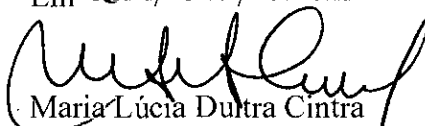
MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria Administrativa para, em articulação com a Coordenação do Escritório Regional de Jequié, providenciar a doação do terreno para construção e funcionamento da Promotoria Regional de Jequié.

Em 02/08/12



Maria Lúcia Dutra Cintra
Superintendente de Gestão Administrativa

Junte-se ao expediente
003.0.23239/2013



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JEQUIÉ

Rua Eliseu Mário de Jesus, nº 155, Bairro Campo do América, Jequié-BA.
CEP 45.203-600 – Tels.: (73) 3526-5661 / 3525-6346

Ofício n.º 17/2013

Jequié, 06 de janeiro de 2013.

À Sua Excelência o Senhor
WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia

Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça
Número: **003.0.23239/2013**
Data: **14/2/2013** Hora: **16:15**
Qt. Vol.: **Recebido por: bianca.campos**

Assunto: encaminha notificação do Município de Jequié.

Emérito Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a V.Exa. notificação protocolada, no dia 05.02.2013, na Promotoria de Justiça Regional de Jequié, relacionada ao terreno doado ao Ministério Público do Estado da Bahia pelo Município de Jequié, para conhecimento e adoção das providências que entender devidas.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e profunda consideração.


Rafael de Castro Matias

Promotor de Justiça Coordenador
- 2º Suplente -





MPF
Ministério Público Federal

**Procuradoria
da República
em Jequié**

A Sua Excelência o Senhor
MARCOS SANTOS ALVES PEIXOTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA COORDENADOR
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA / ESTADO DA BAHIA
R. D. Pedro II, nº 211, Centro, Jequié/BA, CEP 45.203-020

NOTIFICAÇÃO

O Município de Jequié, autorizado pela Lei nº 1.888, de 29.06.2012, celebrou a escritura pública de fls. 29 do Livro 05 do Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Jequié/BA, de 27.09.2012, em que doou ao Ministério Público Federal/União, para fins de construção da sede desse órgão, o terreno de 1.701,98 m², situado no Centro Cívico Antônio Carlos Magalhães, na Av. Perimetral 1.

Como a matrícula originária de toda a área do Centro Cívico ainda não foi totalmente desmembrada, será necessário, com base no artigo 195-A da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), lotear o terreno doado ao MPF e abrir nova matrícula específica para este lote, a fim de viabilizar o registro. Para isso, a Lei 6.015/73 exige algumas formalidades, dentre as quais está a notificação dos confrontantes, a fim de que, querendo, manifestem-se, informando se a área cedida ao MPF está invadindo os limites das áreas anteriormente doadas e ocupadas por outros proprietários.

No caso em exame, a área doada a este MPF é descrita da seguinte maneira, com os respectivos limites e confrontações, tanto na Lei Municipal nº 1.888/2012, quanto na escritura pública de doação:

Área de terra medindo 1.701,98m² (um mil setecentos e um metros e noventa e oito centímetros quadrados), situado na Avenida Perimetral 1, Bairro do Jequiezinho, nesta cidade, com dimensões: frente 60,83m (sessenta metros e oitenta centímetros), sendo 22,99m (vinte e dois metros noventa e nove centímetros) para a Rua Perimetral 01, e 37,84m (trinta e sete metros e oitenta e



quatro centímetros) com terreno pertencente ao Doador); fundo 52,62m (cinquenta e dois metros e sessenta e dois centímetros) para área da Justiça do Trabalho; lado direito 30,00m (trinta metros) para o terreno da Justiça Federal; lado esquerdo 31,16m (trinta metros e dezesseis centímetros) para o Centro de Cultura Antônio Carlos Magalhães.

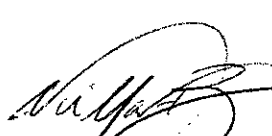
Seguem anexas cópias do memorial descritivo da área a ser registrada em nome do MPF, bem como das plantas de situação e de localização.

Ante o exposto, a fim de atender à formalidade legal para o loteamento e registro da área, empreende-se a presente NOTIFICAÇÃO (art. 195-A, II, da Lei 6.015/73) para comunicar o fato a esse órgão e esclarecer que Vossa Excelência poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, informar se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às áreas desse órgão.

Jequié/BA, 04 de fevereiro de 2013.


Daniel Andrade Matos
Procurador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA

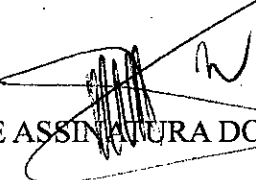

Eduardo da Silva Villas-Bôas
Procurador da República

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECIBO

Recebi a presente NOTIFICAÇÃO e os documentos a ela anexados (plantas e memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado).

Jequié/BA, 05 / 02 / 2013


CARIMBO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Marcio Henrique Alves Santos
Assistente Técnico Administrativo
Mat 352.027

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

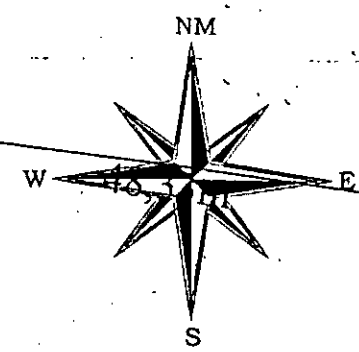
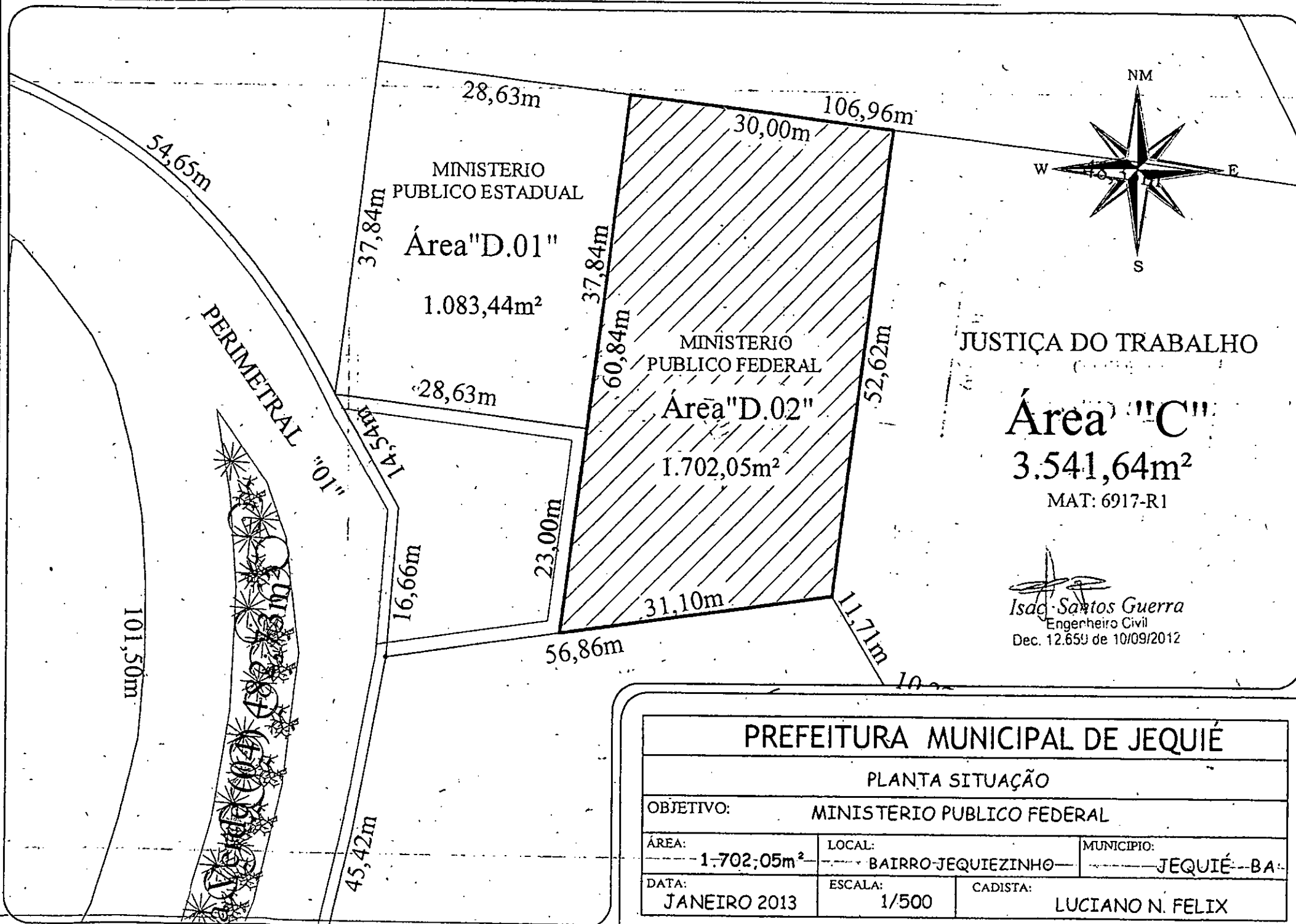
DIMENSÕES						CONFRONTANTES			
ÁREA	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	M ²	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
D.02	67,84	52,62	31,10	30,00	1.702,05m ²	AVN. PERIMETRAL "01"	ÁREA C	ÁREA E	ÁREA B

OBS. Frente da área fragmentada 23,00 para Avn. Perimentral "01" e 37,84 para área D.02 somando uma medida de 67,84.

Respos. Tecnico: _____

Isac Santos Guerra
 Engenheiro Civil
 Dec. 12.659 de 10/09/2012
 Ec. 1.659 de 10/09/2012

JEQUIÉ - BA, JANEIRO 2013



JUSTIÇA DO TRABALHO

Área "C"
3.541,64m²
MAT: 6917-R1


Isaac Santos Guerra
Engenheiro Civil
Dec. 12.650 de 10/09/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PLANTA SITUAÇÃO

OBJETIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL		
ÁREA: 1.702,05m ²	LOCAL: BAIRRO-JEQUIEZINHO	MUNICÍPIO: JEQUIÉ-BA
DATA: JANEIRO 2013	ESCALA: 1/500	CADISTA: LUCIANO N. FELIX



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Of. nº 0596/13 - GPGJ
Ref.: Protocolo nº 003.0.23239/2013
(Favor fazer referência a este número)

Salvador, 15 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Doutor RAFAEL DE CASTRO MATIAS
Promotor de Justiça
JEQUIÉ- BA

Senhor Promotor,

Em atenção aos termos do Of. nº 17/2013, informamos a V. Exa. que o expediente foi encaminhado à Superintendência de Gestão Administrativa, para manifestação pertinente, com posterior retorno a esta Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos.

Com os nossos cumprimentos,

COPIA

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos
(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)





DESPACHO

- Encaminhe-se o expediente anexo à Superintendência de Gestão Administrativa, para manifestação pertinente, com posterior retorno a esta Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos;
- dê-se ciência ao Promotor de Justiça interessado.

Em 15/02/2013.

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA

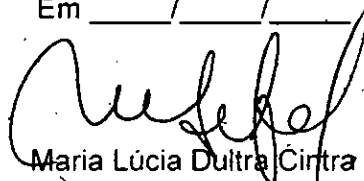
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos

(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJe de 06/04/2010)

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura para, ouvida a Diretoria Administrativa, se manifestar, com posterior retorno a esta Superintendência.

Em ____/____/____



Maria Lúcia Dutra Cintra
Superintendente de Gestão Administrativa



DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa

Assunto: Terreno em Jequié/BA – processo nº 003.0.23239/2013

Retorno o presente expediente, informando que os limites do terreno reservado ao Ministério Público da Bahia (MP-BA), constante na planta de situação apresentada pelo Ministério Público Federal, através da notificação, são os mesmos que constam na Lei Municipal nº 1.884 de 17/04/2012, que autoriza a doação do terreno ao MP-BA. Ou seja, os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel a ser matriculado em nome do Ministério Público Federal não se sobrepõem à área reservada ao MP-BA.

Obs.: Com cópia à Diretoria Administrativa para conhecimento.

Salvador, 20 de fevereiro de 2012.

Paulo Sampaio

Diretor de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia

Recebi em:

01-02-2013

[Handwritten signature]
Mileida Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico Administrativo
Mat. 353.176

*Junte-se ao expediente
003.0.1256615/2013*



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JEQUIÉ

Rua Eliseu Mário de Jesus, 155, Bairro Campo do América, Jequié-BA.
CEP 45.203-600 – Tels.: (73) 3526-5661 / 3525-6346

Ofício n.º 81/2013

Jequié, 25 de junho de 2013.

A Sua Senhoria
a Senhora **MARIA LÚCIA DULTRA CINTI**
DD. Superintendente de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia

Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça
Número: **003.0.126615/2013**
Data: 08/07/2013 Hora: 15:41
Qt. Vol.: Recebido por: rmagnavita

Assunto: Construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Jequié.

Senhora Superintendente,

Cumprimentando-a, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar documentação necessária para iniciar processo de construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Jequié.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e profunda consideração.

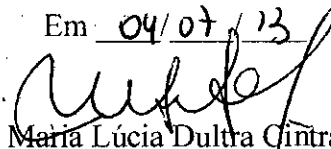
Rafael de Castro Matias

Promotor de Justiça Coordenador
- 2º Suplente -

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, para conhecimento e providências julgadas cabíveis. *junto à Diretoria Administrativa.*

Em 04/07/13



Maria Lúcia Dultra Cintra
Superintendente de Gestão Administrativa



Ref.: Ofício 81/2013 - Jequié

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Encaminhamos, para as providências cabíveis, a via original da escritura pública de doação de terreno da Prefeitura de Jequié ao Ministério Público do Estado da Bahia e informamos, para conhecimento, que será desenvolvido, nesta Diretoria, o anteprojeto de construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Jequié que servirá como base para a licitação dos projetos executivos.

Salvador, 08 de julho de 2013.

Paulo Vinicius Castro Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia

Recebi em:
08.07.2013

Milena Gonçalves do Nascimento
Assistente Técnico Administrativo
Mat. 353.176

Protocolado sob nº 23404 do livro 1-3
E Registrado no livro 256 nº 2-1
Referente a matrícula nº 4404 do
Cartório do 2º Ofício de Registro Imobiliário
de Jequié - Bahia.

Jequié 03 de 06 de 20 13



Poder Judiciário



da Silva Souza
Tabelião Oficial

COMARCA DE JEQUIÉ-BAHIA

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Praça Duque de Caxias, s/nº, Jequiezinho - CEP. 45.206.902

Tel. (73) 3527-8332

MARIA ZENILDA MIRANDA SILVA

Tabeliã

DANIEL NOVAIS SOUZA

Subtabelião



Escritura Pública de **Doação** que faz (em) como Outorgante Doador o **Município de Jequié** e como Outorgado Donatário o **Estado da Bahia - Ministério Público do Estado da Bahia**, na forma abaixo como se declara:

S A I B A M quantos esta Pública Escritura de Doação a virem que no ano de dois mil e doze (2012), ao(s) vinte e sete (27) dias do mês de **setembro** do dito ano, nesta cidade Jequié, Termo e Comarca do mesmo nome do Estado da Bahia, neste Cartório do **2º Ofício de Notas**, perante mim, **Maria Zenilda Miranda Silva, Tabeliã**, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado como Outorgante Doador **O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, entidade constitucional de direito público interno, inscrita no CNPJ nº [REDAZIDA] com sede na [REDAZIDA], Bairro do Jequiezinho, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas portador do RG/CI nº [REDAZIDA] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDAZIDA] residente e domiciliado na [REDAZIDA] - Vila Rodoviária, bairro do Jequiezinho- Jequié-Bahia, e do outro lado como Outorgado Donatário o **ESTADO DA BAHIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob nº [REDAZIDA] com sede na [REDAZIDA], Centro Administrativo da Bahia, CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-004, neste ato representado pelo Exmo. Dr. **MAURÍCIO FOLTZ CAVALCANTI**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, titular da 5ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Jequié-BA, portador da Cédula de Identidade - RG/CI nº [REDAZIDA] inscrito no CPF (MF) sob nº [REDAZIDA] residente nesta Cidade, designado de acordo com o Ato de Delegação nº 094/2012, emitido pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, Exmo. Dr. Wellington César Lima e Silva, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 725 (Caderno. 1/ Página 272) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), de 29/05/2012; pessoas reconhecidas como as próprias de mim Tabeliã, através das provas de identidade ora exibidas, de que dou fé. Por ele Outorgante Doador, legalmente representado por seu atual Prefeito Municipal, me foi dito que o Município de Jequié sendo possuidor em mansa e pacífica posse e domínio, livre de ônus ou gravames, **de uma área de terras medindo 1.083,36m² (um mil, oitenta e três metros e trinta e seis centímetros quadrados, localizada no Centro Cívico Antônio Carlos Magalhães, Avenida Perimetral "1", bairro do Jequiezinho, nesta Cidade, identificada no Memorial Descritivo com as seguintes dimensões: frente medindo 28,63m (vinte e oito metros e sessenta e três centímetros) para a Rua Perimetral "1"; fundo medindo 28,63m (vinte e oito metros e sessenta e três centímetros) divisaudo-se com área pertencente a União (Justiça Federal - 1ª. Região);**

Maurício Foltz Cavalcanti
Promotor de Justiça

lado direito medindo 37,84m (trinta e sete metros e oitenta e quatro centímetros) divisando-se com área remanescente do próprio Município Doador, e lado esquerdo medindo 37,84m (trinta e sete metros e oitenta e quatro centímetros) divisando-se com área pertencente ao Estado da Bahia (Fórum Bertino Passos); TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.083,36m² (UM MIL, OITENTA E TRÊS METROS E TRINTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), conforme Memorial Descritivo elaborado pelo Responsável Técnico Engenheiro Dr. Geomésio Ataíde Cândido, Secretário de Infra-Estrutura deste Município. Que a área objeto da presente doação fora desmembrada da porção maior de 17 ha (dezessete hectares), do imóvel denominado PRIMAVERA, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca, no Livro 3-AR, fls. 38, sob matrícula nº 40.614, em 28/08/1969. E assim como possui, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, doa, como de fato doado tem ao Outorgado Donatário o imóvel acima descrito, confrontado e caracterizado, transmitindo e transferindo toda posse, domínio, direitos, servidões e ação que até hoje tinha no referido imóvel ora doado, para que o mesmo Outorgado Donatário, possa dela usar, gozar e dispor como sua que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da Cláusula Constituti, prometendo por si, seus herdeiros e sucessores a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa. Que a doação do referido imóvel é efetivada a título gratuito, atribuindo ao mesmo o valor simbólico de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); QUE O IMÓVEL ORA DOADO DESTINA-SE À CONSTRUÇÃO, PELO DONATÁRIO, DA SEDE PRÓPRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, NESTA CIDADE DE JEQUIÊ-BAHIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) ANOS, SOB PENA DE REVERSÃO DA ÁREA ACIMA REFERIDA AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, A CONTAR DA EFETIVA OUTORGA DESTA ESCRITURA, NA FORMA QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 1.884 DE 17 DE ABRIL DE 2012. Pelo Outorgado Donatário me foi dito, que aceita esta escritura de doação na forma pactuada e como aqui se contém e declara, e me foi apresentado os seguintes documentos: Guias de Informação do ITIV/ITD, não incidência, conforme ART. 3º, I, do Decreto 2487/1989, assinada pelo Coordenador de Atendimento José Luiz Santana, CAD 13.153.871-0, INFAZ/JEQUIÊ, em 27/09/2012; Certidão Negativa de ônus expedida pelo Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício desta Comarca. E, me foi dito ainda, pelo Outorgante Doador que se compromete a exibir os documentos relativos à regularização do Imóvel, conforme Lei Federal nº 6.766 de 19/12/79 de (Parcelamento Urbano), objeto da presente Doação no ato do registro, no Cartório competente, declarou ainda; o representante do Município Doador, que a Doação é livre de quaisquer encargos, salvo aquele disposto no parágrafo único do art. 1º da citada Lei Municipal. Que a presente Doação é livre de impostos, tributos e custas, face a imunidade Tributária Constitucional prevista no art. 150, inciso VI, letra "a", da CF. Pelo Outorgado Donatário, legalmente representado me foi dito que aceitava esta Doação, anuindo "in totum" com o encargo nela expressa, tudo conforme minuta apresentada. Por se acharem assim contratados pediram-me lhes lavrasse a presente, consoante o que faculta o inciso I, do art. 218, da Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado da Bahia, com as alterações da Lei nº 11.047, de 21 de maio de 2008, que após lida em voz alta e bem clara, achado em tudo conforme, aceitaram e assinam, dispensando a presença das testemunhas, de acordo com a Lei Federal nº 6.952, de 06 de novembro de 1981. Em, Maria Zenilda Miranda Silva, Tabeliã, que a digitei; conferi, dou fé e assino em público e raso. Em Testº. da verdade. SELO DE AUTENTICIDADE EU 636361.

OUTORGANTE DOADOR

Maurício Foltz Cavalcanti
Promotor de Justiça

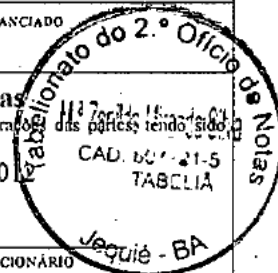
OUTORGADO DONATÁRIO

MARIA ZENILDA MIRANDA SILVA

Tabeliã



Tabelionato de 2º Ofício de Notas Maria Zenilda Miranda Silva - Tabeliã Daniel Navaes Souza - Subtabelião		Prefeitura Municipal de Jequié Guia do Imposto de Transmissão Inter-Vivos ITVI Nº _____	
ADQUIRENTE			
NOME ESTADO DA BAHIA - MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, REP. PELO PROMOTOR DE JUST. MAURICIO FOLTZ CAVALCANTE			
NACIONALIDADE	NATURALIDADE:	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
CPF/CNPJ-MF [REDACTED]	RG/CI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
ENDEREÇO			
TRANSMITENTE			
NOME O MUNICIPIO DE JEQUIÉ, REP. PELO PREFEITO LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL			
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
CPF/CNPJ-MF [REDACTED]	RG/CI		
ENDEREÇO			
BENFEITORIAS/OBSERVAÇÃO			
ITVI-Refere-se a DOAÇÃO de uma área total de 1083,36m², desmembrada da área maior de 17ha do imóvel denominado PRIMAVERA, sito no bairro do Jequezinho, nesta Cidade, conforme Memorial Descritivo, elaborado pelo Téc. Engenheiro Geomécio Ataíde Cândido, Matrícula 40614, 1º Of. Reg. Imóveis.			
NATUREZA DA OPERAÇÃO			
TIPO DO CONTRATO DOAÇÃO	ENTIDADE FINANCIADORA	VALOR TRANSACÃO R\$10.000,00	VALOR FINANCIADO
Reconhecemos sob as penas da Lei, a veracidade das informações supra, responsabilizando-nos pela diferença do imposto e demais penalidades, por ventura aplicáveis. _____ TRANSMITENTE Luiz Maia Mattos Promotor Geral do Município de Jequié _____ MAURICIO FOLTZ CAVALCANTE ADQUIRENTE PROMOTOR DE JUSTIÇA		2º Ofício de Notas Atesto que esta Guia está de acordo com as declarações das partes tendo sido assinada na minha presença. Jequié/BA, 19/09/2012 _____ CARIMBO E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DO IMÓVEL NECESSITANDO PARA TAL DA APRESENTAÇÃO DO REFERIDO RECIBO. DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O IMÓVEL SUPRA CITADO ENCONTRA-SE ☐ COM LANÇAMENTOS QUITADOS ☐ INADIMPLENTE ☐ NÃO POSSUI LANÇAMENTO ☐ EM PARCELAMENTO			JEQUIÉ/BA _____ _____ FUNCIONÁRIO
RELATÓRIO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO			
VALOR DECLARADO	VALOR AVALIADO	VALOR DO ITVI	UNIDADE ARRECADADORA
NÃO OCORRÊNCIA DO		ITVI CONFORME LEI 1083/89	



Verivaldo Santana Lima
Diretor de Tributação e Fiscalização
Des. nº 12.108/2011

Verivaldo Santana Lima
Coordenador de Arrecadamento
CNPJ 2 / Jequié
Cad. 13.153.871-0

Not. expedida em 19/09/12
ant. 3º of. 15
Ant. 2. 19/09/1989